## 

		= ASSOCIAÇÃO PRO DANÇÃ	<b>\</b> =					
		C.N.P.J. 11.035.916/0001-01						
	BALAN	ÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE	2009 - EM RE					
ATIVO CIRCULANTE	2009	DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (+) Receitas Operacionais	2009	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2009 - EM REAI FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 5)	3.417.103 3.417.103	Recursos Governamentais – Contrato de Gestão (Nota 2) Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.416.666 12.202	Superávit do Exercício	3.260.572			
TOTAL DO ATIVO	3.417.103	(-) Despesas Operacionais	3.428.868	VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS: Contas e Títulos a Pagar	32.900			
TOTALDOANIO	3.417.103	Despesas c/ Pessoal (Nota 9)	(133.408)	Obrigações Trabalhistas CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES	123.631 3.417.103			
PASSIVO CIRCULANTE	2009	Despesas Administrativas e Gerais (Nota 10) Despesas Financeiras e Bancárias Despesas Fiscais, Tributárias e Previdenciárias	(34.858) (18) (12)	OPERACIONAIS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO	0,00 3.417.103			
Contas e Títulos a Pagar Obrigações Trabalhistas (Nota 6)	32.900 123.631	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(168.295) 3.260.572	EXERCÍCIO				
9-3 ()	156.531							
Patrimônio Social			VIT ACUMUL	ADO FUNDO DE RESERVA	TOTAL			
Patrimônio Social (Nota 8)	1.975.573	SALDO EM 31/12/08		0,00 0,00	0,00			
Fundo de Reserva	1.284.999	Superávit do Exercício	3.260	0.572 0,00	3.260.572			
	3.260.572	Constituição do Fundo de Reserva	(1.284	.999) 1.284.999	0,00			
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	3.417.103	SALDO EM 31/12/09	1.975		3.260.572			
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras								
NOTA DEVOLUCITA CÔTO CONTÁRTIO								

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (EM REAIS) ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (EM REAIS). Nota 1) CONTEXTO OPERACIONAL: ASSOCIAÇÃO PRÓ DANÇA, também denominada PRÓ DANÇA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.035.916/001-01, fundada em 23 de junho de 2009, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e apartidária, tem por finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social, cujo funcionamento respectação ha seu Estativo Social a nales normes lacejas a resultamentes. reger-se-á pelo seu Estatuto Social e pelas normas legais e regulamentos que lhe são aplicáveis. Para atendimento das finalidades a Associação Pró Dança envidará esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades, no sentido de: 1. Manter a São Paulo Companhia de Dança e contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade; 2. Fomentar a criação de espaços de expressão artística e intelectual que contribuam para a promoção da cultura, da educação e o acesso à dança e às artes em geral; 3. Difundir o repertório de dança brasileira e internacional; 4. Incentivar a participação de artistas brasileiros com reconhecido mérito artístico; 5. Produzir espetáculos de dança. com reconhecido mérito artistico; 5. Produzir espetáculos de dança, ormonver apresentações no fissal en o exterior de São Paulo Companhia de Dança; 6. Produzir documentários para exploração em DVO (Video Home), TV, intermet, cinema e outras mídias existentes ou que venham a existir; 7. Promover, desenvolver e incentivar a formação e a difusão artifue a cultural, através de projetos e programas de integração entre a daça e outras áreas do conhecimento, buscando, entre outras ações, a aperfeiçoamento de estudantes e profissionais da área da dança; 8. Constituir fundo de capital e outros necessários para a São Paulo Companhia de Dança, a ser composto, por exemplo, por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros; 9. Explorar, vender, comprar, formecer, fabricar, produzir, assim como realizar qualsquer outros negócios afetos aos afe produzir, assim como realizar quaisquer outros negócios afetos aos produtos e projetos da Associação Pró Dança; 10. Difundir e explorar marcas e programas que possua ou detenha os direitos de exploração, quando para tanto autorizada; 11. Apoiar ações e projetos da São Paulo Companhia de Dança, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos documentos, entre outras atividades relacionadas com suas finalidades 12. Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico da danca prasileira, estimular e promover a produção e a difusão de manifestaçõe e bens culturais e artisticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memoria, ben como que estimulem a liberdade de expressão; 13. Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, bem como prestar serviços relacionados aos esus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; 14. Realizar, produzir, patrociar e promover cursos, espetáculos, exposições, conferências, seminários, simpósios, debates, palestras, congressos e conclaves de tipos e natureza diversos; 15. Promover e difundir atividades artisticas es culturais nas diversas áreas de expressão artistica, como dança, artes visuais, artes musicais, literatura, multimidia e outras; 16. Promover e plaulo Companhia de Dança atividades de produção artistica, circulação (apresentação de espetáculos em âmbito nacional e internacional), constituição e preservação do registro e da memória da arte, bem como estimular a formação, capacitação, treinamento e o desenvolvimento de profissionais da área da cultura e artes; 17. Criar e manter ruma instituição de ensino de dança, formentando e bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores artes; 17. Criar e manter uma instituição de ensino de dança, fomentando a educação e a cultura; 18. Realizar eventos e ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças, especialmente no que tange à dança e às artes cênicas, incluindo atividades de capacitação e treinamento: 19 Desenvolver programas e projetos culturais para a população em geral; 20. Desenvolver programas de incentivo à formação de platéias para crianças, jovens e adultos; 21. Manter intercâmbios educacionais e culturais, com instituições nacionais e estrangeiras; 22. Desenvolver e publicar métodos pedagógicos de ensino das artes cênicas e da dança bem como promover a publicação de matérias de interesse cultural e realizar a edição de livros relacionados ao objeto de sua atividade; 23 realizar a edição de livros relacionados ao objeto de sua atividade; 23. Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afatem ou sejam afins às suas áreas de atuação podendo inclusive, participar elou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas; 24. Firmar acordos operacionais, convénios ou outra forma de colaboração, com instituíções públicas e privadas, tanto nacionais quanto internacionais, noc ampo da pesquisa, produção, elaboração, circulação, difusão, avaliação e implantação de projetos culturais, desde que voltados para os interesses da Associação Pró Dança; 25. Firmar contratos, convênios, termos ou acordos com o Poder Público, em todos os níveis, para o desenvolvimento de programas de governo na área da cultura, ou com este elou com a liniciativa privada, de governo na área da cultura, ou com este e/ou com a iniciativa privada para a implantação, gestão e gerenciamento de equipamentos culturais podendo inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros quando para tanto autorizada; 26. Prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros; 27. Colaborar com os Poderes Públicos sempre que sua atuação for solicitada em beneficio da arte, da cultura e da formação artística; 28. Oferecer bolsas e criar prêmios e concursos e outras ações de estímulos relacionadas com seus campos de atuação: 29. Incentivar colaboração voluntária e atividades afins: 30. Fomentar a elaboração de colaboração voluntana e atividades atins; 30. Fomentar a elaboração de opliticas públicas nas áreas afetas aos seus objetivos; 31. Desenvol ve e organizar bancos de dados, produtos, ferramentas, equipamento entre outros, relativos ás suas áreas de saber; 23. Realizar quiasquei atividades ou praticar atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. A Associação Pro Danga foi qualificada com de seu objetivo social: A Sasociação Pro Danga foi qualificada com compartos de seus posiços de seus de seus produces de seus produces de seus policinos de seus produces de seus produces de seus produces de seus policinos de seus policinos de seus produces de seus produces de seus policinos por consecucion de seus policinos de seus policinos de seus policinos de seus produces de seus policinos de de seu objetivo social. A Associação Pro Dança foi qualificada como Organização Social – O.S. conforme processo publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 31/10/2009. Nota 2) CONTRATO DE GESTÃO: A Associação Pró Dança (contratada) firmou com o Governo do Estado de São Paulo (contratante), por meio da Secretaria de Estado da Cultura o Contrato de Gestão nº 38/09, pelo periodo de 5 (cinco) anos e 1 (um) mês, a partir de 1º de dezembro de 2009, e tem por objetivo administrar, supervisionar e gerenciar a São Paulo Companhia de Dança, garantindo a preservação e divulgação do de quipamento e suas finalidades em estreita consonância com a política da UFDPC (Unidade de Fomento e Dífusão de Produção Cultural) e com diretrizes do Estado, na figura da Secretaria da Cultura. Du rante o período de contrato, a Associação Pró Secretaria da Cultura. Durante o período de contrato, a Associação Pró Dança irá receber recursos financeiros, em conta corrente específica e exclusiva, de modo a que não sejam confundidos com os recursos próprios da contratada. Os recursos repassados poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertamse, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos do contrato. Pela prestação dos serviços objeto do contrato, a contratante repassará a contratada, no prazo e condições descritas nos Anexos Técnicos do ortância de R\$ 93.416.666 (noventa e três milhões

quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais). No

plicativas da administração são parte integrante das demonstrações primeiro ano de vigência do contrato, o somatório dos valores a serem repassados fica estimado em R\$ 21.416.666 (vinte e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais). Em 14 de dezembro de 2.009 a contratante repassou à contratada, o aponte inicial de R\$ 3.416.666 (três milhões, quatrocentos e dezesseis mil, sesiscentos e sessenta e seis reais) correspondente ao exercicio financeiro de 2009. Por força do Contrato de Gestão a contratada deverá manter duas contas bancárias para reserva de recursos. Uma conta será destinada à constituição de um fundo e a outra será destinada a contingências conexas à execução do programa de trabalho. (a) do total dos recursos conexas à execução do programa de trabalho. (a) do total dos recursos repassados no primeiro ano de vigência do presente contrato, 6% (seis por cento) deverá ser depositado pela organização em conta corrente specífica de sua titularidade, a fim de constituir um fundo de reserva (nota 9), sob a tutela do Conselho de Administração da Associação, que somente poderá ser utilizado na hipótese de atraso, por parte da contratante, no repasse de recursos. A liberação desses recursos ficará ondicionada a apresentação pela contratada do plano de restituição dos espectivos valores, bem como a aprovação do Conselho de respectivos a valores, bem como a aprovação do Conselho de Administração. (b) Nos termos da norma inserta no Decreto Estadual nº 54.430 de 1505/09, a contratada abrirá conta específica na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados em decomência do contrato de gestão, respeitada, para esse fim, porentagem fixada pelo Secretário da Cultura, de comum acordo com a organização social e de modo compatível com a finalidade da conta. A Comissão de Avaliação constituída pela Secretaria de Estado da Cultura procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades, do cumprimento das metas e do retorno obtido pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão. No caso de não cumprimento, a Associação será punida: (i) Por meta não atingida a penalidade será de 3% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela contratante; alculada sobre o valor total repassado pela contratada, sendo a enalidade para esse item alternativa, devendo, a critério da Comissão le Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final a Secretaria de Estado da Cultura. Para o exercício de 2009, conforme descrito no Anexo Técnico nº I, item 3 que trata do Programa de Trabalho Prestação de Serviços ao Contrato de Gestão. Prestação de Serviços ao Contrato de Gestão, as metas serão diferenciadas, em virtude da transição da gestão da São Paulo Companhia de Dança e da ASSAOC para a Pró Dança.

Indicador	2009		2010
Instalação da estrutura física necessária à administração do Contrato de Gestão	100%	Meta efetivamente realizada	-
Compra de materiais e equipamentos	70%	Justificada*	30%
Contratação de pessoal	30%	Meta efetivamente realizada	70%
Adequação do site e criação e registro de logomarca e papelaria	1076	Meta efetivamente realizada	30%
Contratação de serviços de apoio administrativo	30%	Meta efetivamente realizada	70%

Inicio das negociações com os fornecedores em dezembro, sendo qu

a realização das compras ocorrerá no início de 2010.

Nota 3)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Nota 3)APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÂBEIS: As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas e e estão sendo apresentadas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores), nos pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e nas disposições aplicáveis às instituições sem fins lucrativos e às fundações, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC; de 18 de abril de 2000, e suas alterações posteriores, que aprovou a NBC T 10.19, que visa orientar o atendimento às exidências leoais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos às exidências leoais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pas exigências legais sobre procedimentos contábeis a serem cumpridos pelas pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros. Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, alterada pela Lei Federal 11.941 de 27 de maio de 2009, que modificaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações. Essa lei teve como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Acoculing Standards Board-ARS". A aplica-ção da referida Lei é obrigatória para as demonstrações contábeis anuias de exercicios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008. As mudanças nas práticas contábeis adudadas no Brasil trarão o seguinte impacto nas demonstrações contábeis da Associação: (i) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos—DOAR pela Demonstração da Origens e Aplicações de Recursos—DOAR pela Demonstração do Fluxo de Caixa—DFC. Nota 4) PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS; a) Regime: A prática contábil adotada é pelo regime de competência. b) Caixa e Equivalentes de Caixa: refere-se a investimentos de curto prazo de alta liquidaz e com risco insignificante de mudança de valor. c) Passivo Circulante: são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e valrações monetárias incorridas. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. om aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade qu de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisiti d) Patrimônio Social: representa o superávit apurado no exercício findo n 31 de dezembro de 2009

Nota 5) Caixa e Equivalentes de Caixa - Aplicações Financeiras: Bco Nossa Caixa - Fundo de Investimento

3.417.103 A aplicação refere-se a fundo de investimento em cotas de fundo de investimentos principal referenciado DI e classificado como caixa e

equivalentes de caixa por possuir liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Associação. O fundo acompanha as variações diárias da taxa de juros do CDI ou da taxa SELIC, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimentos. A entidade não nantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2009, tampouco realizou operações com derivativo

Nota 6) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS:

Salários e Ordenados a Pagar Provisão de Férias e Encargos 63.797 13.846 ostos e Contribuições Trabalhistas a Pagar

As provisões de férias e 1/3 foram constituídas tomando-se por base a remuneração do empregado no mês em que ela estiver sendo constituída. Os encargos sociais foram constituídos concomitantemente à constituição

7) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: respaldada pel representação dos seus assessores jurídicos, a administração apresenta contingências trabalhistas, cíveis ou fiscais para a constitu PATRIMÔNIO SOCIAL: (a) compreende o superávit apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2.009; Nota 8) montante de R\$ 1.284.999 foi destinado para a constituição do fundo de reserva, em atendimento ao disposto no parágrafo quinto, da cláusula quarta, do contrato de gestão; (c) Extinção: o patrimônio, os legados ou as doações que lhe forem destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Estado de São Paulo, da sma área de atuação, ou ao patrimônio do Estado de São Paulo, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Nota 9) DESPESAS COM PESSOAI :

Note 10) DECRECAS ADMINISTRATIVAS E CERAIS:	
Total	133.408
Outras Despesas de Pessoal	550
Encargos Sociais	28.101
Beneficios	240
Provisão de Férias e Encargos	23.073
Salários e Remunerações	81.444

Utilidades e Servicos 1.286 Serviços Prestados - PJ Conduções e Viagens 32.900 34 858 ota 11) SEGUROS: A Associação não mantinha, em 31 de de

Nota 11) SEGUROS: A Associação não mantinha, em 31 de dezembr de 2.009, cobertura de seguros para fazer face a eventuais riscos sobr seus ativos e/ou de terceiros, tendo em vista que ainda não possu patrimônio própio. Está no aguardo de transferência de patrimônio e termo de cessão de uso de espaço a ser feito pela Secretaria de Cultura PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aps Administradores, ditetrações e nonselabriar Asecvicia Do Pagos

Aos Administradores, diretores e conselheiros. Associação Pró-Dança 1. Examinamos o balanço patrimonial da Associação Pró-Dança em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes demonstrações do superávil, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que o exame seja realizado com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis paresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Pró-Danqa em 31 de dezembro de 2009 e o superâvit das operações, as mutações do patrimônio social e os fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Paulo, 26 de janeiro de 2010.

CRO Lasual Auditores Independentes

Carlos Aragaki -Sócio

CRC 2SP022304/O-3

CRC 1SP122091/O-1

Relatóri de Execução do Contrato de Gestão - Exercício 2009

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - Exercício 2009 Para o ano de 2009, as metas de atividades estabelecidas para a Associação Pró-Dança, nos termos do Anexo Técnico I (Programa de Trabalho/Prestação de Serviços ao Contrato de Gestão, itens 3 e 4) Trabalho/Prestação de Serviços ao Contrato de Gestão, Itens 3 e de referem-se somente aos aspectos administrativos, tendo em vista momento de transição da gestão da São Paulo Companhia de Dança, Associação Amigos das Oficinas Culturais de Estado de São Paulo ASSAOC para esta Associação Quadro Resumo das Metas de 2009 conforme Contrato de Gestão Cardo C

| Indicador | 2009 |
| Instalação da estrutura física | Meta efetivamente necessária à administração do 100% Contrato de Gestão Compra de materiais e 70% Justificada 30% Compra equipamentos Contratação de pessoal 30% Meta efetivamente 70% realizada Meta efetivamente Adequação do site e criação e 70% 30% realizada Meta efetivamente registro de logomarca e papelaria

Contratação de serviços de apoio 30% 70% administrativo realizada

Tinicio das negociações com os fornecedores em dezembro, sendo que

PARECER DO CONSELHO FISCAL
Os membros do Conselho Fiscal aventa

Os membros do Conselho Fiscal examinaram as contas e balanço da ASSOCIAÇÃO PRÔ-DANÇA, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, e decidiram apresentá-los ao Conselho de Administração, opinando pela sua aprovação. São Paulo, 27 de janeiro

codolfo Villela Marino - Presidente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Fernando Perez

Presidente Maria do Carmo Sodré Mineiro Vice Presidente

Charles Lima da Silva / Eiisa Sawaya Botlelho Bracher Franciosi / Guidd Mantega / João Roberto Vieira da Costa / Lygia da Veiga Pereir. Carramaschi / Marcos de Barros Cruz / Henri Philippe Reichstul / Ricardo Campos Caluby Ariani / Ricardo Cavallieri Guimarães / Samuel Medeiros Kavalerski / Walter Appel

DIRETORIA:
Inês Vieira Bogéa - Diretora Executiva
Iracity Cardoso - Diretora Artística CONTADORA: Flávia Roberta Mendes Contadora Responsável CRC 1SP 221432/0-7